



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE
CAMPUS PARELHAS
EDITAL Nº 10/2026-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO
PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2026 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIU IF DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 10/2026-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS PARELHAS			
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública	TOTAL
		LI EP	
PARTIU IF	Vespertino	1	1

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LI_EP:** Candidatos independente da renda familiar.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados dentro do número de vagas disponíveis, poderão realizar a sua pré-matrícula de forma online, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn> desde a publicação desta convocação **até as 23h59min do dia 24 de abril de 2026**. Em caso de dificuldade em realizar a matrícula online, poderá comparecer presencialmente ao Campus Parelhas, no período de 15 a 17 de abril de 2026 no horário das 14h00min às 18h00min.

1.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la durante o período estabelecido no cronograma desta convocação.

1.2 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Parelhas (seac.paas@ifrn.edu.br) até um dia antes do final do prazo para matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 10/2026 – PROEX/RE).
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.
- h) Termo de Responsabilidade de Matrícula (Anexo XI do edital 10/2026 – PROEX/RE).

1.4 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.paas@ifrn.edu.br.

1.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

2. O candidato convocado para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN, Campus Parelhas, está listado no quadro abaixo:

LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição
LI_EP	Renan de Moraes Alves	42	644734-5

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

4. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Parelhas com base no disposto no Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

5. Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Gilton Dantas

Coordenador de turma do Partiu IF Campus Parelhas